

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO ANUAL



INSTITUTO SOCIAL
CABURLOTTO



(19) 3582-2338

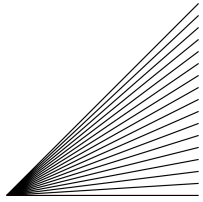


serv.social@ifsj.org.br



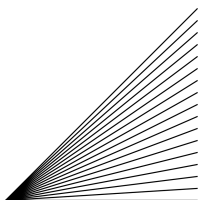
www.isc.org.br

2025



SUMÁRIO

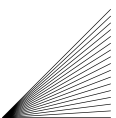
I - ENTIDADE MANTENEDORA.....	03
II - TÍTULOS E CERTIFICAÇÕES	03
III - BASE LEGAL	03
IV - ESTATUTO SOCIAL	04
V - MISSÃO, VALORES E VISÃO	04
VI - CONSELHO CANÔNICO E DIRETORIA DELIBERATIVA.....	05
VII - O INSTITUTO SOCIAL CABURLOTTO.....	06
VIII- UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAR DOM LUIS CABURLOTTO.....	07
IX - TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSITÊNICAL OFERTADO	08
X - OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS	12
XI - METAS E METODOLOGIAS	13
XII - IMPACTOS SOCIAIS	14
XIII - DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	15
XIV - OFICINAS E ATIVIDADES REALIZADAS.....	17
XV - OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20
XVI - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA	20



I - ENTIDADE MANTENEDORA

DADOS CADASTRAIS

Unidade Executora/Razão Social: Instituto Social Caburlotto
CNPJ: 24.165.081/0001-48
Endereço: Rua Madre Carmelita, 943 Bairro: Bloco A – Centro
Telefone: (19) 3582-2556
Município: Santa Rita do Passa Quatro **UF:** SP **CEP:** 13670-000 **E-mail institucional:** serv.social@ifsj.org.br
Nome da responsável legal: Simone Pereira de Araújo
CPF: 166.854.268-45 **RG:** 23.917.499-9
Cargo: Diretora Presidenta
Responsável Técnico: Leoveral Golzer Soares
Função: Assistente Social - CRESS/SP Nº 62.578



II – TÍTULOS E CERTIFICAÇÕES

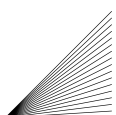
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Certificação concedida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - **MDS**, através da **Secretaria Nacional de Assistência Social**, por meio da **Portaria nº 92**, de 25 de Junho de 2020 (CEBAS com validade até 25/12/2024). E **Portaria nº 49**, de 9 de maio de 2022 em seu Art. 1º que prorrogou a certificação CEBAS da entidade até o dia 31 de dezembro de 2024.

PROCESSO EM SITUAÇÃO DE ANÁLISE JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS

Número Único de Protocolo (NUP), nº **308796.1102469/2024**, que se referem ao pedido de renovação de certificado CEBAS, protocolado digitalmente no **MDS**, em 27/09/2024, para o período de **2025 a 2027**.

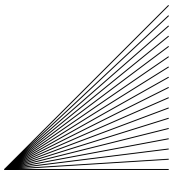
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rita do Passa Quatro. Inscrição nº 020.

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Passa Quatro. Inscrição nº 18 em 26 de setembro de 2018.



III – BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO

- Lei Federal n.º 8.742/1993 e suas alterações (Lei Federal 12.435/2011).
- Política Nacional de Assistência Social/ 2004.
- NOB/SUAS 2005.
- NOB SUAS/ RH-2006.
- Nota Técnica Conjunta nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS.
- Resolução Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução nº 109 de 09 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- Resolução CNAS/MDS Nº 17, de 20 de junho de 2011.
- Resolução CNAS/MDS Nº 182, de 13 de fevereiro de 2025.
- Orientações Técnicas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos/ 2010.
- Lei Federal n.º 8.069/ 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.
- Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021.
- Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023.
- Portaria MDS nº 952, de 29 de dezembro de 2023.



IV - ESTATUTO SOCIAL

Em seu Art. 1º: Constitui-se sob a denominação de INSTITUTO SOCIAL CABURLOTTO, no presente estatuto referido apenas como INSTITUTO, a pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação civil, entidade filantrópica, sem fins econômicos, de caráter de assistência social, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 24.165.081/0001-48.

Parágrafo único. O INSTITUTO está ligado à Igreja Católica Apostólica Romana, por meio do Instituto das Filhas de São José do Caburlootto no Brasil - IFSJC-Brasil - CNPJ 17.392.273/0001-21 e rege-se pelo presente Estatuto Social, pela Legislação Brasileira.

Art. 2º. O INSTITUTO tem sede na Rua Madre Carmelita, 943 - Bloco A - Centro - Santa Rita do Passa Quatro/SP. Caso necessário, a sede do Instituto poderá ser alterada.

Art. 3º. O INSTITUTO tem por finalidades:

I - Desenvolver, conforme demanda e dentro da capacidade operacional, estrutural e orçamentária do INSTITUTO, serviços de proteção social básica e serviços de proteção especial.

II - Desenvolver programas continuados, permanentes, planejados e gratuitos dentro de seus limites orçamentários do INSTITUTO e daqueles legais, na modalidade de atendimento dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e demais normativos legais.

III - Oferecer aos usuários dos programas a serem desenvolvidos para as pessoas em estado de vulneração e risco pessoal e/ou social, assim definida pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

IV - Promover o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da proteção social básica para crianças, jovens e adolescentes.

V - Promover ações de proteção à família, à maternidade, à infância e à adolescência;

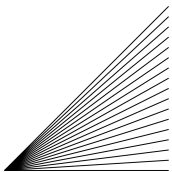
VI - Dedicar-se às obras de promoção humana, familiar, beneficente, filantrópica e de assistência social;

VII - Oferecer e desenvolver cursos profissionalizantes;

VIII - Oferecer e desenvolver atividades religiosas;

IX - Desenvolver atividades de Assessoramento a outras entidades sem fins lucrativos, de forma a fortalecê-las e qualificá-las, em especial quanto ao planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e para sua atuação na defesa e garantia de direitos.

X - Promover atividades e finalidades de relevância pública e social.



V - MISSÃO, VALORES E VISÃO

Missão

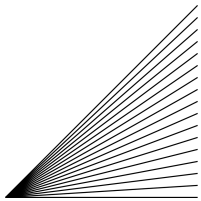
Promover, defender e garantir os direitos de crianças e adolescentes, através da proteção social básica, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estímulo a consciência da própria dignidade, a autoestima como ser humano e como cidadão, até a plena maturidade e competências para uma vida justa e digna.

Visão

Ser reconhecida como entidade que atua na assistência social, contribuindo para as garantias sociais plenas, para que crianças, adolescentes e suas famílias, superem as condições de vulnerabilidade e risco social, por meio, do carisma, espiritualidade e ternura, na construção da própria pertença familiar, individual e social,

Valores

Ética, transparência, doçura, solidariedade, bondade, acolhida, respeito e dignidade a vida humana.



VI - CONSELHO CANÔNICO E DIRETORIA DELIBERATIVA



Madre Francesca Lorenzet
Superiora Geral do
Instituto das Filhas de São José



Madre Simone Pereira de Araújo
Superiora Provincial do Brasil
Sagrada Família no Brasil

DIRETORIA DELIBERATIVA CONSELHO CANÔNICO - ISC



Madre Simone Pereira de Araújo
Superiora Provincial
Diretora Presidente



Vanda Maria Lemos
Vice Diretora
1ª Conselheira



Maria Eugênia Pinto
2ª Conselheira



Tatiana Nascimento da Conceição
Diretora Secretária
3ª Conselheira



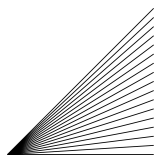
Ana Rosa Oliveira
Diretora Financeira
4ª Conselheira

Conselho Fiscal

Ana Namiko Giotoku
Ana Lúcia Vieira
Fátima Maria da Silva Laurindo

Todos os membros da Diretoria são solteiras, maiores, religiosas, associadas do INSTITUTO. Sendo que nenhum membro da Diretoria exerce função remunerada e tão pouco ocupam cargos Públicos. O mandato da atual Diretoria Deliberativa teve início em 08 de julho de 2022 e, conforme o Estatuto Social vigente, terá a duração de 6 (seis) anos, portanto com validade até 08 de julho de 2028.

O mandato do atual Conselho Fiscal é de 6 (seis) anos: teve inicio em 02 de janeiro 2023 e findará em 01 de janeiro de 2029.



VII - O INSTITUTO SOCIAL CABURLOTTO

O INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ DO CABURLOTTO, foi fundado pelo Beato Padre Luís Caburlotto, em Veneza, na Itália, no dia 30 de abril de 1850. No Brasil o Instituto das Filhas de São José do Caburlotto iniciou a sua missão religiosa – educativa, em 12 de junho de 1927, quando a Superiora Geral formou canonicamente uma comunidade em Santa Rita do Passa Quatro/SP. No decorrer do tempo, a comunidade foi se desenvolvendo com a entrada de novos membros, e formando outras comunidades se instituiu a jurisdição regional. Em 22 de maio de 1988, foi constituída canonicamente, com a declaração da Superiora Geral, a jurisdição provincial: Província Sagrada Família.

O INSTITUTO SOCIAL CABURLOTTO - ISC, pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação civil, entidade filantrópica, sem fins econômicos, de caráter de assistência social, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 24.165.081/0001-48, foi fundado em dezembro de 2015, em Assembleia Geral Extraordinária, com as associadas do Instituto das Filhas de São José que reconhecem sua condição de entidade vinculada canonicamente à Organização Religiosa Instituto das Filhas de São José do Caburlotto no Brasil.

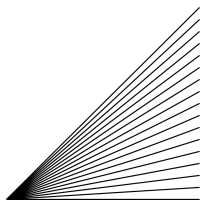
Neste sentido, as Filhas de São José, decidiram criar esta nova entidade com fins Socioassistenciais, para contribuir com a erradicação das desigualdades por meio de programas de proteção social básica, com o objetivo de desenvolver projetos de natureza perene, visando atender os usuários da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do SUAS.

Suas atividades tiveram início em janeiro de 2016 com o registro do Estatuto Social. Diante da referida reestruturação jurídica, o ISC continuou executando, sem qualquer interrupção, as mesmas atividades que anteriormente estavam sob a tutela do então Recanto Juvenil Santa Rita, desde 12 de outubro de 1986.

O ISC detem a regular **Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS**, por atender os requisitos legais da Lei Complementar Nº 187/2021, concedida pelo **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS**, através da Secretaria Nacional de Assistência Social.

Possui regular registros de inscrições da entidade mantenedora e filial nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP. Está devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

No ano de 2023, o Lar Dom Luis Caburlotto de Santa Rita do Passa Quatro - SP, passou a ser a única filial do Instituto Social Caburlotto – ISC, devido a transferência das entidades que desenvolviam políticas sociais vinculadas até então ao Instituto das Filhas de São José – IFSJ. O ISC é uma entidade com atuação **EXCLUSIVA e PREPONDERANTE** na área de Assistência Social, atuante no SUAS.



VIII - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAR DOM LUIS CABURLOTTO

CNPJ: 24.165.081/ 0002-29

Data de Fundação: 27/06/1927

Endereço: Rua Victor Meirelles, 191 Bairro: Centro.

CEP: 13670-000

Cidade: Santa Rita do Passa Quatro **Estado:** São Paulo

Fone: (19) 3582-2338 - E-mail : contato@isc.org.br

Responsável Legal: Vanda Maria Lemos

RG: MG-8.491.018 - SSP-MG - **CPF:** 874.774.756-00

Cargo: Diretora Local

Responsável Técnica: Ana Carolina Providello Martarello

Função: Assistente Social - CRESS/SP N° 53.347

TÍTULOS E CERTIFICAÇÕES:

Conselho Municipal de Assistência Social:

Inscrição n° 005 de 30/05/2012.

Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente:

Inscrição n° 023 de 09/06/2022.



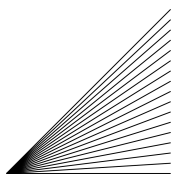
Sede do Lar Dom Luis Caburlotto



Ir. Vanda Maria Lemos
Diretora

BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Em 1927 chegaram da Itália as Irmãs Filhas de São José, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP. No mesmo ano iniciaram seu trabalho com crianças, adolescentes e jovens na educação e instrução na Escola Pública, na catequese e nos vários setores e grupos paroquiais, conforme o Carisma do Instituto das Filhas de São José. Em pouco tempo o Carisma educativo do Padre Luís Caburlotto, se expandiu em São Paulo, Ribeirão Pires, Porto Feliz e Salto. Em 1936 as Irmãs do Instituto das Filhas de São José, sentindo a problemática da pobreza na periferia do município de Santa Rita do Passa Quatro e o abandono de muitas crianças e adolescentes aos poucos foram reformulando o Projeto educativo incluindo as ações sociais em favor das meninas abandonadas em regime de abrigo moradia e semi-abrigo, sendo este também para meninos.



IX - TIPIIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
IDADE DE 6 A 15 ANOS - Resolução CNAS nº 109/2009

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO E EXECUTADO:

Os Projetos de "Convivência e Fortalecimento de Vínculos" estão de acordo com o Serviço da Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e segue as determinações contidas na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 109/2009, consonância com o que rege o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8069/1990), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993), o Sistema Único da Assistência Social (SUAS/2005), a Resolução CNAS/MDS Nº 17, de 20 de junho de 2011, e Resolução CNAS/MDS Nº 182, de 13 de fevereiro de 2025.

Toda a metodologia de trabalho utilizado, são prioritariamente voltadas "à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social", conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

Nesse sentido, as atividades serão pautadas no reconhecimento da condição peculiar de dependência e de desenvolvimento do ciclo de vida e no cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, a partir do desenvolvimento de atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e socialização, com o objetivo de acolhida, convívio familiar e comunitário.

As intervenções serão promovidas a partir de experiências lúdicas, artísticas, culturais, lazer e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Serão abordadas também, questões relevantes sobre a infância, adolescência e juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

As atividades também se propõem a desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital, de modo a orientar o adolescente para a futura escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social, por meio da arte-cultura e esporte-lazer.

Além disso, as intervenções valorizam a pluralidade e a singularidade da condição infanto-juvenil e suas formas particulares de sociabilidade, sensibilizam para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, criam oportunidades de acesso a direitos, estimulam práticas associativas e diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo das crianças e adolescentes no espaço público.

Sendo assim, também contribuiremos para o retorno e ou permanência das crianças e adolescentes na Escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho com os adolescentes.

Dessa maneira, o projeto trabalha, entre outros, 3 ênfases: superação da pobreza, formação para as relações étnico raciais e o cuidado com a vida e o meio ambiente. Essas ênfases se desdobram em ações nas seguintes áreas temáticas: relações étnicas raciais e diálogo intercultural, novas tecnologias, formação política cidadã, apoio à crianças e adolescentes, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, cuidado com a vida e o meio ambiente, e inclusão cultural: música, dança e esporte.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

O Controle Social foi exercido de forma plena com a efetiva contribuição dos usuários, seus familiares e a comunidade através mecanismos que contribuíram e incentivaram a participação tanto no planejamento, quanto na avaliação, no monitoramento e estratégias para a atuação das unidades assistenciais.

RESULTADO SOCIAL OBTIDO:

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, orientação às famílias e usuários, acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, melhoria da qualidade de vida das famílias e usuários, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

As estratégias para sustentabilidade e continuidade do projeto estão previstas, uma vez já possuímos o público alvo inscrito ao nosso serviço para os anos seguintes, e uma rede de voluntários e recursos viabilizados através de campanhas de solidariedade. As atividades desenvolvidas terão continuidade permanentes, seja com recursos próprios da entidade ou articulando parcerias, redes de cooperação e voluntariado. Viabilizaremos iniciativas e criatividade capazes de dar prosseguimento ao projeto o espaço e os equipamentos. Caberá a instituição a manutenção dos mesmos, visando a conservação e funcionamento.

NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO ISC :

Foram atendidas **165** crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades social.

PUBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 06 á 15 anos, em especial Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

ALCANCE DA OFERTA: Municipal

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Atendemos usuários dos seguintes bairros: Jardim Boa Vista I, II e III, Jardim São Luiz I, II e III, Vila Santa Maria (abrangência do CRAS), Jardim Nova Santa Rita, Lagoinha, Jardim do Lago, Vila Norte, Vila São Salvador, Vila Kennedy, Condomínio João Lázaro, Centro, Botafogo, Jardim Cinelândia, Jardim 22 de maio, Jardim Alvorada, Jardim Itália, Jardim Planalto.

DEMANDA DA OFERTA:

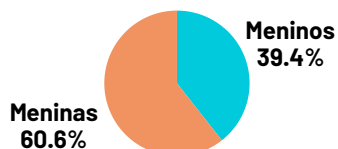
Demanda espontânea e encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de abrangência. A rede de Proteção Social e demais serviços socioassistenciais do Município, realizaram encaminhamentos, assim como a procura diretamente pelos usuários com a equipe envolvida na execução do projeto. **Nossas entidades estão inserida no sistema de referência e de contrarreferência da rede socioassistencial do município junto ao CRAS.**

FORMA DE ACESSO E ATENDIMENTO: Garantia a gratuidade e universalidade no acesso e atendimento ao serviço.

CONDIÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS:**GÊNERO**

Meninas 100
Meninos 65

Total de atendidos 165

**FAMÍLIAS INSCRITAS NO CAD ÚNICO**

165 são inscritas no Cad Único
100%

FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA

81 Famílias Beneficiárias
44%

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS NO PERIODO 2025

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas com Doações Pessoa Física	R\$ 36.912,01	Despesas com pessoal	R\$ 843.045,76
Receitas com Doações Pessoa Jurídica	R\$ 17.935,08	Despesas gerais administrativas	R\$ 214.761,01
Recursos próprios com eventos realizados: (Feira da solidariedade, Coroa Italiana, Dia de Doar, Festival de Pizza, Festa Tradições Italiana, Noite da Coroa Italiana. outros...).	R\$ 432.582,78	Despesas de Consumo	R\$ 149.611,81
*Assessoramento Financeiro IFSJ	R\$ 457.000,00	Despesas de Serviço	R\$ 153.204,23
Receitas Nota Fiscal Paulista	R\$ 4.139,09	Despesas tributárias	R\$ 934,54
Receita com Processos Judiciais	R\$ 37.060,43		
Receitas Parcerias Públicas.			
** Subvenções sociais, recurso municipal (FMAS). Termo Fomento nº 013/2025.	R\$ 288.750,00		
Recursos do Fundo Municipal da Assistência Social, repassado pelo Município.			
** Subvenções sociais, recurso estadual (recebida através do FMAS). Termo Fomento nº 047/2025. Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS .	R\$ 37.511,10		
** Subvenções sociais, recurso estadual (recebida através do FMAS). Termo Fomento nº 019/2025. Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS .	R\$ 100.000,00		
** Subvenções sociais, recurso municipal (FMDCA). Termo de Fomento nº 029/2025.	R\$ 65.329,00		
Emenda Parlamentar Municipal Impositiva.			
TOTAL DA RECEITA APLICADA EM SERVIÇOS DE GRATUIDADES:	R\$ 1.482.396,31	TOTAL DESPESAS:	R\$ 1.361.560,35

- * Instrumento firmado na forma do § 1º do Artigo 29 da Lei 187/2021, combinado com a Resolução do CNAS 27/2011, entre o Instituto das Filhas de São José - IFSJ e Instituto Social Caburlotto - ISC, para o desenvolvimento de Projetos de Assistência Social voltados para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- **Parcerias firmadas com o Município de Santa Rita do Passa Quatro, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social. Recursos estes do Município, do Governo do Estado de São Paulo e de Emendas Parlamentares impositivas através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome e Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro.

RECURSOS HUMANOS - EQUIPE DE REFERÊNCIA:

A composição da equipe de referência é composta em conformidade com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS e Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011.

A Unidade de Assistência Social contou com 24 trabalhadores, como representado no quadro abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORA SEMANA
Ana Júlia Gaspar Kiill	Orientadora Social	CLT	44hs
Anelise de Cássia Pacagnan Guarita	Orientadora Social	CLT	44hs
Aurea Mariano Passini Comin	Assistente Administrativo	CLT	44hs
Cristiane Aparecida Mion Fiorelli	Assistente Social	CLT	30hs
Débora Costa Aranda	Orientadora Social	CLT	44hs
Edvaldo Vicente Serafim	Auxiliar de Manutenção	CLT	44hs
Fernanda Canalli Rosa	Auxiliar de Limpeza	CLT	44hs
Izabel Susana Ramos	Auxiliar de Limpeza	CLT	44hs
Juliana Aparecida Serafim Menezes	Auxiliar de Recepção	CLT	44hs
Juliana de Cássia dos Santos	Coord. Monitores/Projetos	CLT	44hs
Karina Flavia Ferronato	Auxiliar de Serviços Gerais	CLT	44hs
Lucas Bueno Polizel	Assistente Administrativo	CLT	44hs
Marcelo Terassi Borrin	Instrutor de Educação Física	CLT	26hs
Marcilene Soares Rodrigues Menon	Auxiliar de Escritório	CLT	44hs
Maria Teresa Bonetti	Cozinheira	CLT	44hs
Priscila da Mota Maceió	Ajudante de Cozinha	CLT	44hs
Rita de Cássia da Silva de Oliveira Canalli	Auxiliar Administrativo	CLT	44hs
Rita de Cassia Formighieri	Orientadora Social	CLT	44hs
Rosineide Alves da Silva	Auxiliar de Cozinha	CLT	44hs
Selma Antonia Beltrame Ferreira	Cozinheira	CLT	44hs
Sheila Mayra de Moraes	Orientadora Social	CLT	44hs
Simone Regina Ferronato	Orientadora Social	CLT	44hs
Vaneska da Silva	Ajudante de Cozinha	CLT	44hs
Vivian de Freitas Martinho	Assistente Social	CLT	30hs



AValiação: Os investimentos em relação a Equipe de Referência foram satisfatórios e mantido os quadros.

TRABALHO VOLUNTÁRIO:

A Unidade de Assistência Social prevê a participação de colaboradores voluntários, conforme determina a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário.

NOME	NOME
João José Roberto	Francinei Rodrigues de Freitas
Jair Donizetti Mion	Carlos Eduardo Comin Borges da Silva
Tais Helena Brandão Zanard	Adilson Carlos Menos
Maria Clara Passini	Lucymara Andrade Campos
Lorena Aparecida Fagundes	Evani de Freitas Martinho
Andreza Cristina dos Santos Moraes	Luciana da Mota
Yasmin Mickaela Tamini	Mariza Moretto
José Eduardo Padovani Filho	Bianca da Mota Maceió
Larissa Vitória Paixão Carlos	José Carlos Albulquerque
Felipe	Beto Maia
Cacilda Regina Flavio de Moraes	Vladimir Pereira
Ana Carolina de Brito	Marcos Catai
Aurea Thereza Beltrão de Paula Ferreira	Fernando Moda
Maria de Lourdes Santos Fantinato	José Luiz Fantinato
Maria Luiza Onelli Lorenço	Wilma Maria Lemos Santos

INFRAESTRUTURAS:**INFRAESTRUTURA 01:** Lar Dom Luís Caburlotto**Qt. RECURSOS FÍSICOS**

- 01 Recepção 13,44 m²
- 01 Secretaria 12,40 m²
- 01 Sala de Reunião 54,0 m²
- 02 Banheiro de Acessibilidade 7,75 m²
- 10 Sanitários 2,94 m²

Qt. RECURSOS FÍSICOS

- 10 Oficinas 30,60 m²
- 01 Cozinha 29,50 m²
- 01 Refeitório 90,10 m²
- 01 Play Ground 851,63 m²
- 01 Pátio Coberto 313,93 m²

INFRAESTRUTURA 02: Sede do Instituto Social Caburlotto.**Qt. RECURSOS FÍSICOS**

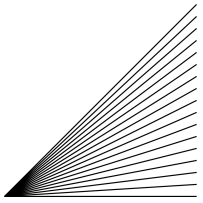
- 01 Recepção 13,25 m²
- 01 Sala de Atendimento 9,79 m²
- 06 Oficinas 22,50 m²
- 01 Sala de Leitura e Televisão 43,25 m²
- 01 Piscina Recreativa

Qt. RECURSOS FÍSICOS

- 01 Refeitório 103,56 m²
- 01 Cozinha 35,93 m²
- 06 Sanitários 3,09 m²
- 01 Campo futebol 2.268 m²



AVALIAÇÃO: Realizamos um trabalho de manutenção periódica feita de forma preventiva com frequência pré-definida. Ela envolve atividades planejadas e realizadas regularmente em equipamentos, veículos e instalações para garantir seu bom funcionamento das atividades realizadas.



X - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



AVALIAÇÃO: Conseguimos alcançar nossos objetivos para proteção social a crianças e adolescentes.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

META



Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social.

Alcançada | ← → | 90%

Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Alcançada | ← → | 90%

Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.

Alcançada | ← → | 90%

Fortalecer a interação entre crianças e adolescentes do mesmo ciclo de vida.

Alcançada | ← → | 90%

Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas.

Alcançada | ← → | 90%

Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e adolescentes e no processo de seu desenvolvimento.

Alcançada | ← → | 80%

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

Alcançada | ← → | 90%

Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Alcançada | ← → | 90%

Propiciar aos adolescentes vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social.

Alcançada | ← → | 100%

Possibilitar aos adolescentes o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

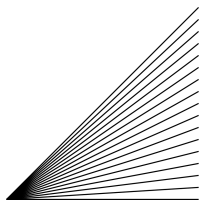
Alcançada | ← → | 90%

Promover acessos a serviços das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes, contribuindo para o alcance dos usuários aos demais direitos.

Alcançada | ← → | 90%



AVALIAÇÃO: Os objetivos previstos no plano de ação foram atingidos.



XI - METAS E METODOLOGIAS

METODOLOGIA:

A metodologia e cronograma de atividades que apresentamos está pautada pela missão carismática das Filhas de São José. Com uma ação preventiva o trabalho executado será desenvolvido com atividades e ações diárias de segundas as sextas feiras, com crianças e adolescentes, com a valorização da construção de um espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária proposta.

METAS:

NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS PREVISTO: 235

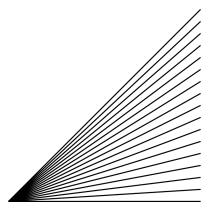
71% DA META ATENDIDA

USUÁRIOS ATENDIDOS NO PERÍODO: 165

DESCRIÇÃO DE METAS	Índice previsto	Alcançado
META 01 - Ampliar trocas culturais e de vivências;	100%	80%
META 02 - Possibilitar situações de aprendizagem a crianças e adolescentes para o conhecimento e aplicação de regras básicas e normas de convivência no espaço.	100%	90%
META 03 - Conscientização de Crianças, Adolescentes e familiares sobre o caráter público da política de assistência social.	100%	90%
META 04 - Famílias participando de ações e vivências pautadas no seu papel protetivo e na superação de suas dificuldades	100%	70%
META 05 - Crianças e Adolescentes envolvidos em atividades de pertencimento e reconhecimento de sua identidade e realidade social e importância para a análise do contexto e realidade social na sua comunidade.	100%	70%
META 06 - Inserção e permanência das Crianças e Adolescentes no sistema educacional de ensino.	95%	80%
META 07 - Efetiva busca de cooperação e parceria com comunidade para a execução de eventos socioeducativos e culturais.	100%	90%
META 08 - Prevenir a ocorrência de situações de risco social, forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;	100%	80%
META 09 - Crianças e Adolescentes participando de atividades de formação pertinentes à garantia de seus direitos e deveres.	100%	90%
META 10 - Crianças e Adolescentes envolvidos em ações de convívio comunitário, familiar, social e em grupo.	100%	90%
META 11 - Crianças e Adolescentes participando de ações e atividades de trocas de experiências, vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.	100%	90%
META 12 - Encaminhamentos de Famílias ao CRAS, e outros serviços para cadastro e acesso a benefícios e políticas sociais.	100%	90%
META 13 - Crianças e Adolescentes participando de atividades complementares em outros espaços públicos	90%	90%



AValiação: As metas previstas no plano de ação foram atingidas com dentro das expectativas planejadas. Avaliamos que as consequências da pandemia ainda refletem na frequência dos assistidos e na meta de inscrições.



XII - IMPACTOS SOCIAIS

INDICADORES DE RESULTADO

INDICADORES

Elevação da autoestima para alavancar a autonomia e empoderamento dos atendidos

Estimular a participação dos jovens em uma perspectiva de ampliação do protagonismo em seu contexto social.

Formular ações que efetivamente contribuam para diminuição da evasão escolar

Formar caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

INSTRUMENTAIS

Visita Domiciliar;
Atendimento social;
Ficha de avaliação da criança e do adolescente e família;
Relatório Mensal de atividades;
Lista de frequência;
Encaminhamentos;
Observação e anotações dos educadores;

Impacto Social Alcançado em 2025

O impacto social proposto no plano de ação e executado pela nossa equipe, teve índices positivos de realização. Baseado nessa premissa, podemos afirmar que todos os resultados, metas e indicadores foram integralmente atendidas.

INDICADORES DE IMPACTO

INDICADORES

Redução nos índices de violência entre crianças e adolescentes, na prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas e gravidez na adolescência.

Ampliar as possibilidades de acesso dos atendidos aos direitos socioassistenciais;

Ampliação no acesso as políticas públicas e aos serviços socioassistenciais no território;

Fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Prevenção na ocorrência de situações de riscos sociais, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades.

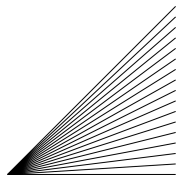
Reduzir e prevenir a ocorrência das situações de vulnerabilidade social;

INSTRUMENTAIS

Visita Domiciliar;
Atendimento social;
Ficha de avaliação da criança e do adolescente e família;
Relatório Mensal de atividades;
Lista de frequência;
Encaminhamentos;
Observação e anotações dos educadores;

Impacto Social Alcançado em 2025

O impacto social proposto no plano de ação e executado pela nossa equipe, teve índices positivos de realização. Baseado nessa premissa, podemos afirmar que todos os resultados, metas e indicadores foram integralmente atendidas.



XIII - PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

Este processo foi comandado por uma equipe técnica qualificada da entidade, com a atribuição de construir estratégias e ações pensadas no desenvolvimento de atividades para atender as reais necessidades dos usuários e famílias atendidas. O monitoramento e a avaliação do trabalho realizado foram estabelecidos por uma agenda de reuniões periódicas com toda a equipe envolvida.

A Direção da unidade realizou mensalmente o efetivo monitoramento às atividades, tomando as providências necessárias para o melhoramento contínuo dos projetos da entidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PERIODICIDADE DO MONITORAMENTO	INDICADOR	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO
Verificação da efetividade quantitativa e qualitativa	Mensal	Números de usuários matriculados e frequentando e o desenvolvimento dos mesmos	Mensal
Acompanhamento escolar	Bimestral	Desempenho da criança na escola	Bimestral
Relatório das atividades ministradas semanalmente pelos educadores	Semanal	Participação dos usuários	Semanal
Avaliação do serviço pelo educador	Semanal	Análise da equipe	Mensal
Avaliação e monitoramento do serviço pela equipe técnica	Semanal	Análise da equipe	Semanal
Avaliação do serviço pelos usuários (questionário a ser respondido)	Anual	Satisfação do usuário	Anual
Números de encaminhamentos a rede territorial;	Quando necessário	Cumprir o planejamento	Diariamente



ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAIS E INTERSETORIAL

As ações das Unidades de Assistência Social do Instituto Social Caburlotto articularam-se, no âmbito da Assistência Social, através da rede de proteção social do território, na perspectiva da intersectorialidade, com os demais serviços das políticas públicas setoriais, à sociedade civil organizada e demais órgãos do sistema de garantia de direitos, serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias e com as redes sociais locais ao qual a Unidade atua, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PROJETO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.



O plano foi elaborado a partir das demandas identificadas, dentro e fora do espaço institucional. Nesse processo os usuários foram incentivados a participar da execução das atividades, podendo manifestar sua opinião e anseios, trazendo novas propostas para ação, ou redirecionando a própria ação a ser executada.



A avaliação e monitoramento das atividades foram efetivados em um processo contínuo e dinâmico de acompanhamento, e também, em momentos definidos de verificação da execução, por meio de reuniões planejadas, relatórios dos técnicos e autoavaliação dos usuários.



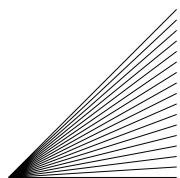
No desenvolvimento das ações a demanda foi acolhida para escuta, sempre que se fez necessário, possibilitando a livre manifestação dos usuários, seus familiares e comunidade sobre as ações ofertadas.

DA FORMAÇÃO DOS EDUCADORES



A capacitação dos educadores que atuam na política assistência social do Instituto das Filhas de São José ocorreu de forma permanente e continuada, sistemática e planejada.

Foram realizados encontros com momentos de estudo, reflexão sobre a prática, troca de experiências, planejamento e replanejamento das ações socioeducativas desenvolvidas; monitoramento e execução dos projetos e incentivou a cultura do trabalho coletivo, em equipe.



XIV - OFICINAS E ATIVIDADES REALIZADAS

São inúmeras as oficinas realizadas aos atendidos de 06 a 15 anos, em período contrário à Escola, os usuários participam das atividades artesanais: bordados, tear manual, flores; aulas de culinária; sons e vozes da família; iniciação as aulas práticas de informática e informática aplicada às ações complementares à Escola; esporte e cultura.



OFICINA "VIDA E CIDADANIA"

A Oficina Vida e Cidadania propõe a realização de encontros com crianças e adolescentes desenvolvendo temas relacionados à cidadania, ao mundo do trabalho, à sexualidade, à diversidade cultural e à ética, a partir das quais os usuários podem partilhar experiências, adquirir novos conhecimentos e exercitar o diálogo como caminho possível para a consolidação de sua identidade e do seu próprio desenvolvimento.



OFICINA ESPORTE

As atividades são realizadas de forma coletiva e individual com foco na prática esportiva.



Basquete

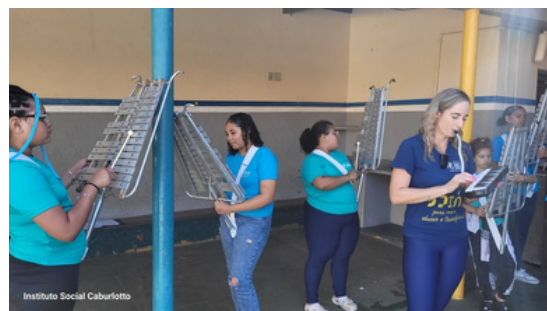


Judô



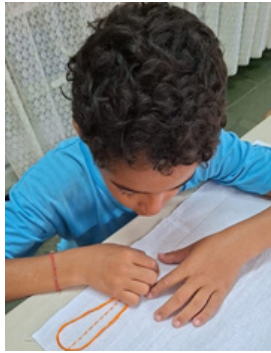
OFICINA CULTURA

A Oficina Cultura propõe estratégias para que os usuários acesso as artes cênicas e dança, teatro e musica, um caminho para melhorar a qualidade de vida e conquistar oportunidades de inserção social.



OFICINA EDUCARTE

Reconhecer a arte como uma ferramenta especial para desenvolver o potencial criativo dos usuários, promovendo o convívio social e novas perspectivas para a autoestima positiva e o desenvolvimento de novas sociabilidades.

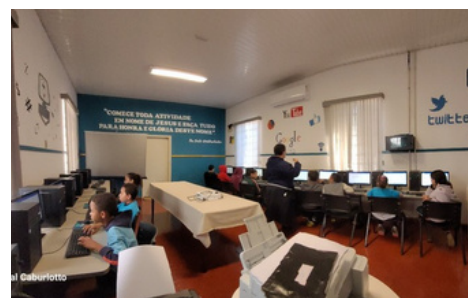


OFICINA CLICK NO SOCIAL

Inserir crianças e adolescentes no universo da tecnologia, possibilitando a ampliação de seu universo informacional.



Sala de Informática



Sala de Informática

OFICINA SOM E VOZES

Possibilitar e/ou intensificar a vivência e experiência com a música, despertando o gosto pela música e por suas expressões e desenvolvendo o senso crítico musical em prol da aquisição de novas sociabilidades.



Apresentação coral



Flauta

PROJETOS E PARCERIAS



O Tampinha Legal é o maior programa socioambiental de caráter educativo de iniciativa da indústria de transformação do plástico da América Latina.

O programa socioambiental propõe que entidades assistenciais colem, separem e troquem as tampinhas por dinheiro. Na prática, podemos dizer que as tampinhas viram uma moeda solidária. O Lar Dom Luis Caburlotto recebe 100% dos recursos obtidos com a venda do material a indústria e é revertido para a manutenção da obra social. Educadores do Lar criaram uma imensa rede de solidariedade, mobilizando a comunidade inteira através de pontos de coleta solidária no comércio, órgãos públicos, escolas, empresas e principalmente o recebimento na própria entidade trazida pelos assistidos, seus responsáveis, assim como os munícipes de Santa Rita do Passa Quatro.



Campanha de coleta de tampinhas na comunidade

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL

Destacamos a importante e imprescindível parceria através do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Santa Rita de Passa Quatro e o Lar Dom Luis Caburlotto para a execução de atividades em regime mutua cooperação com a finalidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Proteção Social Básica para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade. As contribuições tanto do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal foram importantes na execução desta política pública.



O Dia de Doar é um grande movimento para promover a doação no Brasil. É uma mobilização que promove um país mais generoso e solidário. E faz isso celebrando o prazer que é doar, e o hábito de doar o tempo todo. A Comunidade envolveu-se intensamente em uma grande **CORRENTE DO BEM**, resultando em arrecadação de alimentos e recursos financeiros doados a nossa obra social.



"EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS"

Apresentação da Peça Teatral Páscoa

Festa da Família

Atividades Festa Junina

Semana da Criança

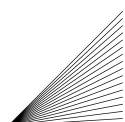
Celebração da Vida

Almoços Especiais

Encontro com a Pastoral

Coroa Italiana

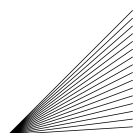
Atividades de Natal

**XV - OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****TODOS PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O Instituto Social Caburlotto unifica sua atuação e ações desenvolvidas em sua missão para com o cumprimento dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecido pela ONU no ano de 2015, quando 193 Estados membros, incluindo o Brasil, comprometeram-se a adotar inúmeras medidas, especialmente referentes à universalização e igualdade de acesso à educação de qualidade, a inclusão das pessoas com deficiência, a igualdade de gênero, a alfabetização, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania e valorização da diversidade cultural, erradicação da fome e redução das desigualdades.

Com isso, temos o compromisso de contribuir nesse processo coletivo global, com um ou mais dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados a seguir:

1. Erradicação da Pobreza
4. Educação de Qualidade
5. Igualdade de Gênero
10. Redução das Desigualdades.

**XVI - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA**

Esta Instituição é imune à incidência de impostos, por força do Art. 150, Inciso VI, alínea "c" e seu §. 4º e Art. 195 § 7º da Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988.

Simone Pereira de Araújo
 INSTITUTO SOCIAL CABURLOTTO
 Diretora Presidente